



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giull, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 212/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretário de Finanças, Osmar Toloy para participar do curso: O Controle das Diárias e Adiantamentos na Administração Pública, na cidade de Curitiba no dia 29 de novembro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:  
29/11/2013  
No Jornal W. AMP  
Cód BB44CB22  
LEd. Nº 0382 24